

DECRETO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA ARQUIDIOCESANA DE COMUNICAÇÃO SÃO CARLO ACUTIS

A Igreja, sacramento universal de salvação, enviada por Cristo ao mundo para anunciar o Evangelho a toda criatura (cf. Mc 16,15), reconhece na comunicação uma dimensão constitutiva de sua missão, pois comunicar é tornar presente o próprio Cristo, Verbo eterno do Pai (cf. Jo 1,14).

A Pastoral da Comunicação da Arquidiocese de Campo Grande tem como missão, ser o eixo transversal que articula e anima a ação evangelizadora da Igreja, a partir da perspectiva comunicacional, sob a orientação das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil, do Plano Arquidiocesano de Pastoral, do Diretório de Comunicação da Igreja no Brasil e do seu próprio Regimento.

A Pastoral da Comunicação é a “presença e a ação da Igreja nos ambientes comunicacionais, cuja atuação se estabelece a partir de ações próprias do campo da comunicação, com sentido pastoral e evangelizador. É a pastoral do ser e do estar em comunhão com toda a comunidade eclesial, garantindo a acolhida e a participação, a organização solidária e a gestão democrática dos processos comunicacionais” (cf. Diretório de Comunicação da Igreja no Brasil, nº 323).

A expressão “Pastoral da Comunicação, oficialmente designada pela sigla PASCOM, “nasce da junção de duas realidades que interagem reciprocamente: comunicação e pastoral. O universo da comunicação abrange as distintas dimensões da realidade humana, enquanto o universo da pastoral envolve a dimensão socio-eclesial, relacionada aos diferentes ambientes da Igreja em sua missão de evangelizar” (Diretório de Comunicação da Igreja no Brasil, nº 323).

No contexto contemporâneo, profundamente marcado pela cultura digital e pelas novas linguagens, a ação evangelizadora exige presença qualificada, testemunho coerente e uso responsável dos meios de comunicação, a fim de que estes se tornem verdadeiros instrumentos de encontro, comunhão e anúncio do Evangelho.

Contemplando o testemunho de São Carlo Acutis, jovem discípulo missionário e modelo de santidade na cultura digital, cuja vida foi marcada pelo amor à Eucaristia, a nossa Senhora e ao Santo Padre, o Papa, reconhecemos em seu testemunho o modelo do agente da Pascom para a nossa Arquidiocese.

Atentos às necessidades pastorais de nossa Arquidiocese e dóceis à ação do Espírito Santo, que continuamente renova a Igreja, julgamos oportuno instituir um organismo estável no campo da comunicação eclesial, privilegiando os eixos formação, articulação, espiritualidade e produção.

Por isso, após as devidas ponderações e em conformidade com o Direito Canônico,

DECRETAMOS E ESTABELECEMOS:

Art. 1º – Erigimos e instituímos, no âmbito da Arquidiocese de Campo Grande, a **ESCOLA ARQUIDIOCESANA DE COMUNICAÇÃO SÃO CARLO ACUTIS**, como organismo estável de formação vinculado à Pastoral da Comunicação (PASCOM).

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambáí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br

Art. 2º – A Escola tem por finalidade promover a formação integral de agentes da comunicação e de evangelizadores, capacitando-os para atuar nos diversos meios e ambientes, especialmente no contexto digital, à luz do Evangelho e do Magistério da Igreja.

Art. 3º – Compete à Escola:

1. Evangelizar por meio da comunicação social, contribuindo para a construção de uma cultura do encontro e do diálogo;
2. Articular as ações da Pascom em âmbito arquidiocesano por meio de seus eixos fundamentais de atuação: espiritualidade, formação, articulação e produção;
3. Promover a implantação e o acompanhamento da Pascom nas paróquias e comunidades, incentivando a reflexão sobre sua identidade e missão pastoral;
4. Fortalecer a unidade da ação comunicativa eclesial, em sintonia com as orientações do Magistério Universal, do Plano Arquidiocesano de Pastoral;
5. Viabilizar a gestão democrática dos processos comunicacionais, assegurando espaços de escuta, diálogo e corresponsabilidade entre os diversos agentes e instâncias;
6. Incentivar o protagonismo dos leigos e leigas na gestão e execução das ações comunicativas, em conformidade com o sentido pastoral e evangelizador da Igreja.

Art. 4º – A Escola integra a ação evangelizadora da Arquidiocese de Campo Grande, estando sob a autoridade do Arcebispo Metropolitano e vinculada à Pastoral da Comunicação, em comunhão com a estrutura pastoral arquidiocesana, com o múnus do Anúncio.


Art. 5º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, sendo solenemente proclamado no dia 28 de março do Ano do Senhor de 2026, por ocasião do lançamento oficial da Escola, na Paróquia Santo Agostinho de Hipona, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Brasil.

Determinamos que o presente Decreto seja devidamente registrado nos livros próprios da Cúria Metropolitana e publicado para conhecimento de todo o Povo de Deus.

Confiamos esta iniciativa à intercessão da Bem-aventurada Virgem Maria, Mãe da Igreja, para que produza abundantes frutos na missão evangelizadora.

Dado e passado na Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Campo Grande, aos 27 dias do mês de março do Ano do Senhor de dois mil e vinte e seis.




Dom Dimas Lara Barbosa
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS


Pe. Dr. Emilson José Bento
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE – CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL

Fone: (67) 3320-2800

www.arquidiocesedecampogrande.org.br